

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第162/2006號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 162/2006

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（一）項，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳馬建築工程有限公司簽訂“氹仔新碼頭地下停車場及商業區域建造工程”的施工合同。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Empreitada de Construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo e Zona Comercial do Novo Terminal Marítimo da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Engenharia OMAS, Limitada.

二零零六年九月二十五日

25 de Setembro de 2006.

運輸工務司司長 歐文龍

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第163/2006號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 163/2006

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（一）項，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada/PAL Ásia Consultores, Limitada 聯營公司”簽訂“亞馬喇迴旋處及通道改建的承攬工程的協調及監察”服務合同的附錄。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Reformulação da Rotunda Ferreira do Amaral e Acessos», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio: Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada/PAL Ásia Consultores, Limitada».

二零零六年九月二十五日

25 de Setembro de 2006.

運輸工務司司長 歐文龍

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 164/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國建築工程（澳門）有限公司”簽訂“青洲社會房屋綜合體建造工程——B 及 C 大樓的承攬工程”施工合同。

二零零六年九月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第 165/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 35/2006 號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門清潔專營有限公司簽訂「搬運及清理城市固體廢料」服務批給合同的公證契約。

二零零六年九月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第 166/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 164/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Complexo de Habitação Social na Ilha Verde — Bloco B e C», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Engenharia e de Construção da China (Macau), Limitada».

25 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 165/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 35/2006, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na escritura pública do contrato de concessão para a prestação de serviços de «Remoção e Limpeza da Central dos Resíduos Sólidos Comunitários», a celebrar com a empresa «CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada».

25 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 166/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de

政區作為簽署人，與「盧梁建築工程設計顧問有限公司」簽訂提供「澳門科技大學體育館建造承包工程之監察」服務合同。

二零零六年九月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第 167/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與乘風土木工程顧問有限公司簽訂提供「聖瑪嘉烈達弱智中心建造承包工程之監察」服務合同。

二零零六年九月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第 168/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與國際工程顧問有限公司簽訂提供「氹仔中葡學校及社工局綜合服務中心建造工程監察」服務合同。

二零零六年九月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零六年九月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

«Fiscalização da Construção do Pavilhão Polidesportivo junto da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada».

25 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 167/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da Empreitada de Construção do Centro de Deficientes Mentais Santa Margarida», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada.

25 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 168/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da empreitada de concepção e construção da Escola Luso-Chinesa e Complexo de Serviços do IAS na Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada».

25 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，茲公佈審計長於二零零六年九月二十八日批示所批准的審計署二零零六年財政年度本身預算第三次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2006, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 28 de Setembro do mesmo ano:

審計署二零零六年財政年度本身預算第三次修改

3.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
	經常性開支 Despesas correntes		
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		\$ 3,000.00
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	\$ 3,000.00	
04-01-02-01-01	退休金補償 Compensação p/a aposentação		\$ 2,000.00
05-02-04-00	車輛 Viaturas	\$ 2,000.00	
	總數 Total	\$ 5,000.00	\$ 5,000.00

二零零六年九月二十八日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

Comissariado da Auditoria, aos 28 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços de Assuntos Genéricos, substituto, Cheang Koc Leong.

檢察長辦公室

GABINETE DO PROCURADOR

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自檢察長於二零零六年七月三日及七月五日的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 3 e 5 de Julho de 2006:

應李綺雯之請求，其於本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員之編制外合同，自二零零六年九月十一日起予以解除。

Lee I Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 11 de Setembro de 2006.

羅禮鵬——根據經第 38/2004 號行政法規修改之第 13/1999 號行政法規第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲委任為本辦

Lo Lai Pang — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Adminis-

公室第二職階首席技術輔導員，為期一年，由二零零六年七月八日起生效。

摘錄自檢察長於二零零六年八月十日及八月二十四日作出的批示：

方國興——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲續聘於本辦公室擔任職務，由二零零六年九月十五日起，以編制外合同方式擔任第一職階二等技術輔導員，為期一年。

李宗智——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階一等技術輔導員，由二零零六年十月十六日起生效。

二零零六年九月二十五日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零六年八月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用蕭鑑然及何儉文分別自二零零六年九月二十日及九月三十日起在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，為期一年。

聲 明

本局第一職階特級助理技術員林光照，於二零零六年九月二十五日就職為初級法院辦事處人員編制第一職階法院初級書記員，於該天起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零零六年九月二十七日於法務局

代局長 梁葆瑩

trativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 8 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 10 e 24 de Agosto de 2006:

Fong Kuok Heng — contratado novamente além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2006.

Lei Chong Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2006.

Gabinete do Procurador, aos 25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Agosto de 2006:

Sio Kam In e Ho Kim Man — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 e 30 de Setembro de 2006, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Kong Chiu, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços, cessou funções nestes Serviços, a partir de 25 de Setembro de 2006, data em que tomou posse como escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Judicial de Base.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 27 de Setembro de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零六年八月二十五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁成波、劉健鳳、唐嘉慧、陳婉貞、陳愷欣、陳曉彤、周小娟、霍勁偉、張浩妍、伍鳳欣、吳樂樂及林逸峰為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點 240，為期六個月的實習期。

二零零六年九月二十五日於身份證明局

局長 黎英杰

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零六年四月二十八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲准簽有關散位合同，為期三個月：

第一職階一等助理技術員余寶輝及第一職階二等助理技術員楊炳泉，薪俸分別為 230 及 195 點，自二零零六年五月四日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年五月十二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部傅惠強，獲准簽有關散位合同，為期三個月，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸 195 點，自二零零六年五月十五日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年五月十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Agosto de 2006:

Leong Seng Po, Lao Kin Fong, Tong Ka Wai, Chan Un Cheng, Chan Hoi Ian, Chan Hio Tong, Chao Sio Kun, Fok Keng Wai, Cheong Hou In, Ng Fong Ian, Ng Lok Lok e Lam Iat Fong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, estagiários, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 25 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 28 de Abril de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

U Pou Fai e Ieong Peng Chun, como técnicos auxiliares de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 230 e 195, respectivamente, a partir de 4 de Maio de 2006.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 12 de Maio de 2006:

Fu Vai Keong — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SIS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2006.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Maio de 2006:

Lei Kuok Hong aliás Mg Myo Lwin — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de

監督部李國雄，獲准簽有關散位合同，為期三個月，職級為第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零六年五月二十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年五月二十四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部朱伯煥，獲准簽有關散位合同，為期三個月，職級為第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零六年五月二十六日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年五月二十六日會議所作之決議：

終止園林綠化部第六職階助理員林玉台之散位合同，並追溯自二零零六年五月十二日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年六月二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准簽有關散位合同，為期三個月：

環境衛生及執照部第一職階二等助理技術員梁滿勝、建築及設備部第一職階一等助理技術員范明理、交通運輸部第一職階二等助理技術員韋新美，薪俸分別為195、230及195點，自二零零六年六月七日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年六月九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部林秉金，獲准簽有關散位合同，為期三個月，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零六年六月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部吳桂孚，獲准簽有關散位合同，為期一年，職級為第一職階熟練工人，薪俸150點，自二零零六年六月十六日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年六月十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築

1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SIS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2006.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 24 de Maio de 2006:

Chu Pak Wun — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SIS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Maio de 2006.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Maio de 2006:

Lam Lok Toi, auxiliar, 6.º escalão, dos SZVJ — rescindido o seu contrato de assalariamento, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Maio de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 2 de Junho de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Mun Seng, Fan Meng Lei e Wai San Mei, como técnicos auxiliares de 2.ª, 1.ª e 2.ª classe, todos do 1.º escalão, índices 195, 230 e 195, nos SAL, SCEU e SVT, respectivamente, a partir de 7 de Junho de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 9 de Junho de 2006:

Lam Peng Kam — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SFI, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2006.

Ng Kuai Fu — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos SZVJ, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2006.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Junho de 2006:

Chan Kin Kuong — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SCEU, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

及設備部陳健廣，獲准簽有關散位合同，為期三個月，職級為第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零六年六月二十三日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年六月二十八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部方雄，獲准簽有關散位合同，為期三個月，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零六年六月三十日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年七月七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，管理委員會編制外合同人員，第一職階首席技術輔導員 **Helena Isabel Dillon Fernandes Bourgeois**，獲修改有關合同第三條款，職級調整為第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，並獲准續有關編制外合同，為期一年，自二零零六年七月十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部趙艷香，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零六年七月十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部第三職階二等助理技術員曾德岱，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零六年七月十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年七月十四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部蔡錦祺，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零六年七月十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款：

ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2006.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 28 de Junho de 2006:

Fong Hong — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SFI, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 7 de Julho de 2006:

Helena Isabel Dillon Fernandes Bourgeois, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do CA — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e a alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 2006.

Chio Im Heong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos SIS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2006.

Chang Tak Toi, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 14 de Julho de 2006:

Choi Kam Kei — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos SAL, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

化驗所第一職階首席高級技術員陳恩海學士，薪俸540點，自二零零六年七月十九日起生效；

環境衛生及執照部第一職階一等技術員李家強、第一職階一等助理技術員陳金帶，薪俸分別為400及230點，皆自二零零六年七月十九日起生效；

建築及設備部第一職階一等技術輔導員李淑欣，薪俸305點，自二零零六年八月十二日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年七月二十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員獲准續其等散位合同，為期一年：

建築及設備部第三職階特級繪圖員吳松順，薪俸380點，自二零零六年八月二十四日起生效；

文化康體部第三職階特級視聽器材工人及攝影員尹清儀，薪俸330點，自二零零六年九月一日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年七月二十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款：

管理委員會員工袁燕玲及文化康體部員工吳潔文，為第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，分別自二零零六年八月十三日及七月二十八日起生效。

建築及設備部：

張日華學士，第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零零六年八月二日起生效；

李炳桑，第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零零六年七月二十八日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年八月十八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第三職階一等技術稽查文建偉，薪俸295點，獲准續有關散位合同，為期一年，自二零零六年九月二十四日起生效。

Licenciada Chan Ian Hoi, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, no LAB, a partir de 19 de Julho de 2006;

Lei Ka Keong e Chan Kam Tai, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, e técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SAL, a partir de 19 de Julho de 2006;

Lei Sok Ian, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SCEU, a partir de 12 de Agosto de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 21 de Julho de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ng Chong Son, como desenhador especialista, 3.º escalão, índice 380, nos SCEU, a partir de 24 de Agosto de 2006;

Van Cheng Yi aliás Domingos Sávio Van, como fotógrafo operador especialista, 3.º escalão, índice 330, nos SCR, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 27 de Julho de 2006:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Yun In Leng e Ung Kit Man, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, no CA e SCR, a partir de 13 de Agosto e 28 de Julho de 2006, respectivamente.

Nos SCEU:

Licenciado Cheong Iat Va, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 2 de Agosto de 2006;

Lei Peng San, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 28 de Julho de 2006.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 18 de Agosto de 2006:

Man Kin Wai, dos SCEU — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como fiscal técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 295, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2006.

批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零六年七月十九日作出之批示，並於同月二十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第五職階助理員陳華洪、歐陽強、黃冠雲及陳祝基，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，首位自二零零六年九月二十三日起生效，其餘自二零零六年八月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年，彭炳旺除外，續至二零零六年九月三日止：

化驗所第六職階熟練工人盧觀勝、胡華康及黃錦成，薪俸220點，首位自二零零六年八月二十七日起生效，其餘自二零零六年八月十九日起生效。

文化康體部第六職階助理員戴福才及黃煥輝，薪俸150點，皆自二零零六年九月一日起生效。

衛生監督部：

李源樂、Roberto José do Nascimento da Luz、李炳樂、周連光及尹德衛——第三職階首席稽查，薪俸210點，分別自二零零六年八月二日、八月八日、八月十二日、八月十六日及八月二十三日起生效；

李榮昌、莊燦輝及楊福泉——第六職階熟練工人，薪俸220點，分別自二零零六年八月十二日、八月十九日及九月一日起生效；

馮連發及邱志強——第六職階熟練助理員，薪俸190點，皆自二零零六年九月一日起生效；葉文華及陳玉根——第五職階熟練助理員，薪俸170點，分別自二零零六年八月九日及九月一日起生效；

彭炳旺、梁北容、余寶來、許健業、黃振池、許志強、歐永強及戴偉明——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零六年九月一日起生效；劉建湛、莫瑞深、吳廣恆、鄭仲倫、郭志華、周金英、李安釗、李桂武、吳鳳娣、陳國好、周國華、周富文、陳卓平、楊志成、鄭耀明、麥發慶及簡柏泉——第六職階助理員，薪俸150點，首位自二零零六年八月九日起生效，其餘自二零零六年九月一日起生效；麥錦秀——第五職階助理員，薪俸140

Extractos de despachos

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Julho de 2006, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Chen Wa Hong, Ao Ieong Keong, Wong Kun Wan e Chan Chok Kei, auxiliares, 5.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro para o primeiro e 27 de Agosto de 2006 para os restantes.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Pang Peng Vong, até 3 de Setembro de 2006, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou Kun Seng, Wu Wa Hong e Wong Kam Seng, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, no LAB, a partir de 27 para o primeiro e 19 de Agosto de 2006 para os restantes;

Tai Fok Choi aliás Aun Kao Lay, e Wong Wun Fai, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SCR, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nos SIS:

Lei Iun Lok, Roberto José do Nascimento da Luz, Lei Peng Lok, Chao Lin Kong e Wan Tak Wai, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 2, 8, 12, 16 e 23 de Agosto de 2006, respectivamente;

Lei Weng Cheong, Chong Chan Fai e Ieong Fok Chun, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 12 e 19 de Agosto e 1 de Setembro de 2006, respectivamente;

Auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190: Fong Lin Fat e Iao Chi Keong, a partir de 1 de Setembro; 5.º escalão, índice 170: Ip Man Wa e Chan Iok Kan, a partir de 9 de Agosto e 1 de Setembro de 2006, respectivamente;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Pang Peng Vong, Leong Pak Iong, U Pou Loi, Hoi Kin Ip, Wong Chan Chi, Hui Chi Keong, Ao Weng Keong e Tai Wai Meng, a partir de 1 de Setembro; 6.º escalão, índice 150: Lao Kin Cham, Isabel Mok Sui Sam, Ng Kuong Hang, Kuong Chong Lon, Kuok Chi Wa, Chau Kam Ieng, Lei On Chio, Lei Kuai Mou, Ng Fong Tai, Chan Kuok Hou, Chao Kuok Wa, Chao Fu Man, Chan Cheok Peng, Yeong Chi Seng, Kuong Io Meng, Mak Fat Heng e Kan Pak Chun, a partir de 9 de Agosto para o primeiro e 1 de Setembro para os restantes; 5.º

點，自二零零六年八月二十六日起生效；蕭廣生——第四職階助理員，薪俸130點，自二零零六年八月十二日起生效；李錦明——第三職階助理員，薪俸120點，自二零零六年八月二十二日起生效。

環境衛生及執照部：

李瑞生、周建興、吳觀達及張文權——第六職階熟練工人，薪俸220點，首兩位自二零零六年八月二十七日起生效，其餘分別自二零零六年八月十二日及九月一日起生效；

聶炳權、周偉雄及管振豪——第五職階工人，薪俸150點，首位自二零零六年八月五日起生效，其餘自二零零六年九月一日起生效；

第七職階助理員余秀珍及李根，薪俸160點，第六職階助理員馮宏基、朱祝媚、陳招治及梁國護，薪俸150點，皆自二零零六年九月一日起生效。

園林綠化部：

何少蓮、謝達雄及鄭祖榮——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零六年九月一日起生效；曹觀保、鄧永寧、黃炳善、黃維、戴漢泉、容錫明、楊富榮、黎文高、周帶根、鍾志洪、楊雄開、岑伯坤、李潔萍、梁玉蓮、繆麗萍、任志誠、何社發、溫章軍、張文旺、鄒麗雲、黎順華、林適雨、張偉容、湯淑貞、李執勝、李季梅、黃玉興、鄭彩意、陳炳瑞、黃樂、伍景豪、郭樹金、Luís Gonzaga Vong、李錦波、何正、林順享、黃錦祥、梁兆開、梁國榮、李容芬、楊根培、劉永才、何浩、陳偉榮、周永旺、謝創元、楊劍龍、黃振鴻、莫炳生、梁樹明、何鑑泉、李有業、梁宏謀、尹力昌、陳建強、田源昌、盧海、姚炳僑、吳耀佳、汪志超、劉輝、王波兒、黃達庭、陳錦科、許錦漢、周錫源及蔣玉清——第六職階助理員，薪俸150點，首兩位分別自二零零六年八月三日及八月二十七日起生效，其餘自二零零六年九月一日起生效；梁弟——第五職階助理員，薪俸140點，自二零零六年八月二十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年七月二十日作出之批示，並於同月二十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人李悅南，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零六年八月十四日起生效，並獲續有關合同，為期一年，自二零零六年九月一日起生效。

escalão, índice 140: Mak Kam Sau, a partir de 26 de Agosto; 4.º escalão, índice 130: Sio Kuong Sang, a partir de 12 de Agosto; 3.º escalão, índice 120: Lei Kam Meng aliás Lei Wai Man, a partir de 22 de Agosto de 2006.

Nos SAL:

Lei Soi Sang, Chao Kin Heng, Ng Kun Tat e Cheong Man Kun, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 27 de Agosto para os dois primeiros e 12 de Agosto e 1 de Setembro de 2006 para os restantes;

Nip Peng Kun, Chau Vai Hong e Kun Chan Hou, como operários, 5.º escalão, índice 150, a partir de 5 de Agosto para o primeiro, e 1 de Setembro de 2006 para os restantes;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Iu Sau Chan e Lei Kan; 6.º escalão, índice 150: Fong Wang Kei, Chu Chok Mei, Chan Chio Chi e Leong Kok Vu, todos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nos SZVJ:

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Ho Sio Lin, Ché Tat Hung e Cheang Chou Veng, a partir de 1 de Setembro; 6.º escalão, índice 150: Chou Kun Pou, Tang Weng Neng, Wong Peng Sin, Wong Wai, Tai Hon Chun, Iong Sek Meng, Ieong Fu Weng, Lai Man Kou, Chau Tai Kan, Chong Chi Hong, Ieong Hong Hoi, Sam Pak Kuan, Lei Kit Peng, Leong Iok Lin, Mio Lai Peng, Iam Chi Seng, Ho Se Fat, Wan Cheong Kuan, Cheong Man Wong, Chao Lai Wan, Lai Son Wa, Lam Sek U, Cheong Wai Iong, Tong Sok Cheng, Lei Chap Seng, Lei Kuai Mui, Wong Yuk Hing, Kuong Choi I, Chan Peng Soi, Wong Lok, Ng Keng Hou, Kok Su Kam, Luís Gonzaga Vong, Lei Kam Po, Ho Cheng, Lam Son Heong, Wong Kam Cheong, Leung Sio Hoi, Leong Kuok Weng, Lei Iong Fan, Ieong Kan Pui, Lao Weng Choi, Ho Hou, Chan Wai Weng, Chao Weng Wong, Che Chong Un, Ieong Kim Long, Wong Chan Hong, Mok Peng Sang, Leong Si Weng, Ho Kam Chun, Lei Iao Ip, Leong Wang Mao, Wan Lek Cheong, Chan Kin Keong, Tin Un Cheong, Lou Hoi, Iu Peng Kiu, Ng Io Kai, Wong Chi Chio, Lau Fai, Wong Po I, Wong Tat Teng, Chan Kam Fo, Hoi Kam Hon, Chao Sek Un e Cheong Iok Cheng, a partir de 3 e 27 de Agosto para os dois primeiros e 1 de Setembro para os restantes; 5.º escalão, índice 140: Leong Tai, a partir de 21 de Agosto de 2006.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Julho de 2006, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Lei Ut Nam, operário qualificado, 5.º escalão, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, a partir de 14 de Agosto de 2006, e renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

管理委員會第七職階助理員藍毛松及第六職階助理員鄧北源，薪俸分別為 160 及 150 點，皆自二零零六年九月一日起生效。

市民事務辦公室第七職階助理員陳水祥及第六職階助理員盛錦康，薪俸分別為 160 及 150 點，皆自二零零六年九月一日起生效。

技術輔助辦公室第六職階助理員梁庭貴及黃潤洪，薪俸 150 點，皆自二零零六年九月一日起生效。

法律及公證辦公室第六職階助理員梁南迎，薪俸150點，自二零零六年九月一日起生效。

交通運輸部：

盧燦基及莫錦然——第六職階熟練工人，薪俸220點，皆自二零零六年八月八日起生效；

林福恩、譚學明及曾善忠——第六職階半熟練工人，薪俸190點，分別自二零零六年八月九日、八月十七日及八月二十八日起生效；

余錦財——第七職階助理員，薪俸160點，自二零零六年九月一日起生效；

譚良驃、邱潤嬌、鄭堅偉、羅志程及蘇東亮——第六職階助理員，薪俸 150 點，首位自二零零六年八月十二日起生效，其餘自二零零六年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其等散位合同第三條款：

市民事務辦公室第六職階熟練工人黃百舜，薪俸 220 點，自二零零六年八月二十七日起生效。

交通運輸部：

關榮生——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零六年八月八日起生效；

李少芳——第六職階助理員，薪俸150點，自二零零六年八月二十七日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovado os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam Mou Chong e Tang Pak Un, como auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, respectivamente, no CA, a partir de 1 de Setembro de 2006;

Chan Soi Cheong e Seng Kam Hong, como auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, respectivamente, no GC, a partir de 1 de Setembro de 2006;

Leong Teng Kuai e Wong Ion Hong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, no GAT, a partir de 1 de Setembro de 2006;

Leong, Nam Ieng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no GJN, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nos SVT:

Lou Chan Kei e Mok Kam In, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 8 de Agosto de 2006;

Lam Fok Ian, Tam Hok Min e Chang Sin Chong, como operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 9, 17 e 28 de Agosto de 2006, respectivamente;

U Kam Choi, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2006;

Tam Leong Pio, Iao, Ion Kio, Kuong Kin Wai, Lo Chi Cheng e Sou Tong Leong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 12 de Agosto para o primeiro e 1 de Setembro de 2006, para os restantes.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong Pak Son, para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, no GC, a partir de 27 de Agosto de 2006.

Nos SVT:

Kuan Weng Sang, para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 8 de Agosto de 2006;

Lei Sio Fong, para auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 27 de Agosto de 2006.

按本署管理委員會副主席於二零零六年七月二十日作出之批示，並於同月二十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

財務資訊部第六職階助理員蕭學基，薪俸150點，自二零零六年九月一日起生效。

建築及設備部：

鄭仲文——第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零六年八月二十四日起生效；

馬錦榮、林華添、趙埠雄及陳瑞權——第六職階熟練工人，薪俸220點，首兩位自二零零六年八月十九日起生效，其餘分別自二零零六年八月十二日及八月二十二日起生效；

李宗偉——第六職階半熟練工人，薪俸190點，自二零零六年八月四日起生效；

李添——第七職階工人，薪俸180點，自二零零六年八月十一日起生效；

鍾悅開——第六職階助理員，薪俸150點，自二零零六年九月一日起生效。

道路渠務部：

黃鼎俊、陳根養、吳源有及梁雄強——第六職階熟練工人，薪俸220點，首兩位分別自二零零六年八月八日及八月十九日起生效，其餘自二零零六年九月一日起生效；

李傑波——第四職階熟練工人，薪俸180點，自二零零六年八月八日起生效；

霍志甜及陳月培——第六職階工人，薪俸160點，分別自二零零六年八月二十一日及八月二十三日起生效；何應敦及吳健強——第五職階工人，薪俸150點，分別自二零零六年八月六日及九月一日起生效；Francisco Tang——第四職階工人，薪俸140點，自二零零六年八月六日起生效；

李牧夫、梁志明及余杰宏——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零六年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其等散位合同第三條款：

建築及設備部第五職階半熟練工人潘燦銓，薪俸170點，自二零零六年八月十五日起生效。

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Julho de 2006, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Siu Hok Kei, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SFI, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nos SCEU:

Kuong Chong Man, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 24 de Agosto de 2006;

Ma Kam Veng, Lam Wa Tim, Chio Fao Hong e Chan Soi Kun, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 19 para os dois primeiros e 12 e 22 de Agosto de 2006 para os restantes;

Lei Chong Vai, como operário semiquualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 4 de Agosto de 2006;

Lei Tim, como operário, 7.º escalão, índice 180, a partir de 11 de Agosto de 2006;

Chong Ut Hoi, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nos SSVMU:

Wong Teng Chon aliás Wong Tain Toon, Chan Kan Ieong, Ng Un Iao e Leong Hong Keong, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 8 e 19 de Agosto para os dois primeiros e 1 de Setembro de 2006 para os restantes;

Lei Kit Pó, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 8 de Agosto de 2006;

Operários, 6.º escalão, índice 160: Fok Chi Tim e Chan Ut Pui, a partir de 21 e 23 de Agosto, respectivamente; 5.º escalão, índice 150: Ho Ieng Ton e Ng Kin Keong, a partir de 6 de Agosto e 1 de Setembro, respectivamente; 4.º escalão, índice 140: Francisco Tang, a partir de 6 de Agosto de 2006;

Lei Mok Fu aliás Lei Ieng Kit, Leung Chi Meng e Se Kit Wang, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Poon Chan Chuen, para operário semiquualificado, 5.º escalão, índice 170, nos SCEU, a partir de 15 de Agosto de 2006;

道路渠務部第五職階半熟練工人李金洪、吳健權及林春龍，薪俸170點，分別自二零零六年八月十五日、八月十六日及九月八日起生效。

澳門文化中心第七職階助理員馮容麗，薪俸160點，自二零零六年八月四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年七月二十一日作出之批示，並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年，吳，錦輝及譚，少雲除外，分別續至二零零六年十月四日及二零零七年八月十二日止：

行政輔助部第七職階助理員古，容祥及吳，錦輝，薪俸160點，第六職階助理員詹，志堅、李，秀嫦及譚，少雲，薪俸150點，皆自二零零六年九月一日起生效。

二零零六年九月二十七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Lei Kam Hong, Ng Kin Kun e Maung Myo Nyunt, para operários semiqualeificados, 5.º escalão, índice 170, nos SSMU, a partir de 15 e 16 de Agosto e 8 de Setembro de 2006, respectivamente;

Fong Iong Lai, para auxiliar, 7.º escalão, índice 160, no CCM, a partir de 4 de Agosto de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Julho de 2006, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovado os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Ng, Kam Fai e Tam, Sio Wan, até 4 de Outubro 2006 e 12 de Agosto de 2007, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160, nos SAA: Ku, Iong Cheong e Ng, Kam Fai; 6.º escalão, índice 150: Chim, Chi Kun, Lei, Sao Seong e Tam, Sio Wan, todos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 27 de Setembro de 2006. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法 律 及 司 法 培 訓 中 心

聲 明

茲聲明解除下列“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”學員與法律及司法培訓中心的聯繫：

——自二零零六年九月十一日起終止李，小嫻的定期委任；

——自二零零六年九月十八日起終止蔡，君華、鄧，艷霜及黃，玉蘭的定期委任；

——自二零零六年九月二十五日起終止歐，綺玲、陳，嘉翠、沈，劍光、蘇，偉鴻、杜，家寶、梁，鳳茵、De Assis, Rogério da Guia、鍾，偉業及劉，凱耀的定期委任；

——自二零零六年九月二十五日起終止學員梁，仕仁及戴，健良的編制外合同；

——自二零零六年九月十八日起終止徐，詠麟、鍾，慧文、馮逸昌、馮淑貞、馮，苑明、郭，明德、高，穎琪、林，鳳明、林嘉麗、施，克森、杜，碧琳及黃，曉楠的散位合同；

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os seguintes formandos do Curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público cessaram as suas funções no Centro de Formação Jurídica e Judiciária:

Lei, Sio Peng, cessou a sua comissão de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006;

Choi, Kuan Wa, Tang, Im Seong e Wong, Iok Lan cessaram as suas comissões de serviço, a partir de 18 de Setembro de 2006;

Ao, I Leng, Chan, Ka Choi, Sam, Kim Kuong, Sou, Wai Hong, Tou, Ka Pou, Leong, Fong Ian, De Assis, Rogério da Guia, Chong, Vai Ip e Lau, Hoi Io, cessaram as suas comissões de serviço, a partir de 25 de Setembro de 2006;

Leung, António e Tai, Kin Leong, cessaram os seus contratos além do quadro, a partir de 25 de Setembro de 2006;

Choi, Weng Lon, Chong, Wai Man, Fong Iat Cheong, Fong Sok Cheng, Fong, Un Meng, Kok, Meng Tak, Kou, Weng Kei, Lam Fong Meng, Lam Ka Lai, Si, Hak Sam, Tou, Pek Lam e Wong, Hio Nam, cessaram os seus contratos de assalariamento, a partir de 18 de Setembro de 2006;

——自二零零六年九月二十五日起終止陳,慧、張,麗琳、裴先發、許,永榮、楊,藝婷、楊,倩梨、鄭,潔茵、鄭,凱鋒、張,名揚、劉,蘭清、陳,佩雯、曾,偉強、何,立志、黎,嘉慧、何,楚芝、翁,妙玲、梁,業恆、黎,偉旋、鄭,振華、劉,添樂及鄭,靄慈的散位合同。

二零零六年九月二十六日於法律及司法培訓中心

主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo

Chan, Wai, Cheong, Lai Lam, Pui Sin Fat, Hoi, Weng Weng, Ieong, Ngai Teng, Ieong Sin Lei, Cheang, Kit Ian, Cheng Hoi Fung, Cheong, Meng Ieong, Lao Lan Cheng, Chan Pui Man, Chang, Wai Keong, Ho, Lap Chi, Lai, Ka Wai, Ho, Cho Chi, Iong, Mio Leng, Leong, Ip Hang, Lai, Wai Sun, Cheang, Chan Wa, Lao Tim Lok e Chiang, Oi Chi, cessaram os seus contratos de assalariamento, a partir de 25 de Setembro de 2006.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 26 de Setembro de 2006. — O Director, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零六年九月二十五日作出的批示：

根據第58/2005號行政長官批示第四款、第85/89/M號法令第二條第二款b)項及第三條第二款a)項的規定以及第11/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任原屬行政暨公職局人員編制第一職階首席高級技術員張少雄為本辦公室副主任，自就職日起，為期一年。

二零零六年九月二十八日於法律改革辦公室

主任 朱琳琳

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Setembro de 2006:

Cheong Sio Hong, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal da DSAFP — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2005, dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), e 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 11/2000, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005, a partir da data de tomada de posse.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 28 de Setembro de 2006. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年九月四日之批示：

陳錦燕學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，由二零零六年九月二十四日起，其定期委任獲續期壹年，擔任本局資訊處處長之職務。

陳美玲——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2006:

Licenciada Chan Kam In — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 24 de Setembro de 2006.

Chan Mei Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do

擔任本局第三職階助理員之職務，由二零零六年九月六日起生效。

二零零六年九月二十六日於經濟局

代局長 戴建業

Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 26 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零零六年七月二十七日作出的批示：

應 De Brito Amaral, Carlos Miguel 的請求，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合約自二零零六年十月十八日起予以解除。

按照本局局長於二零零六年八月十六日作出的批示：

應何，佩雯的請求，在本局擔任第二職階二等公關督導員職務的編制外合約自二零零六年十月一日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零六年九月一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，賴，凱欣在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約自二零零六年九月二十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張，志恆及李，白蘭在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合約自二零零六年九月十三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，林，麗梅在本局擔任職務的散位合同自二零零六年十月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第六職階助理員的薪俸點 150 的薪俸。

聲 明 書

按照經濟財政司司長於二零零六年九月十二日批示之許可，並根據適用之法例，現聲明新設下列“司庫活動”帳項：

代號 扣除項目

0994 退休基金會——公積金（法律 #8/2006）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 27 de Julho de 2006:

De Brito Amaral, Carlos Miguel — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 18 de Outubro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Agosto de 2006:

Ho, Pui Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Setembro de 2006:

Lai, Viviana — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2006.

Cheong, Chi Hang e Lei, Pak Lan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2006.

Lam, Lai Mui — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 2006.

Declarações

De harmonia com a legislação aplicável declara-se que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro de 2006, foi autorizada a criação de uma «Conta de Operações de Tesouraria», sendo:

Código Epígrafe

0994 F. Pensões — F. Previdência (Lei #8/2006).

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.					
01	07		一般事務 - 經濟財政司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS			“18/09/2006 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 18/09/2006”
		04-01-05-00	中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室	Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	3,000,000.00		
12	00		共用開支	DESPESAS COMUNS		3,000,000.00	
		05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional	3,000,000.00	3,000,000.00	
				總 額 Total			

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.					
12	00		共用開支	DESPESAS COMUNS			“18/09/2006 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 18/09/2006”
		04-01-01-00	民政總署	Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais			
		05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional	3,000,000.00	3,000,000.00	
				總 額 Total	3,000,000.00	3,000,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap	Orgân. 組Div	職能 Func.	經濟 編號	Económica Códigod 理Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-05-02 05-04-00-00	13	共用開支 其他原因之交通費 備用撥款	DESPESAS COMUNS Transportes por outros motivos Dotação provisional	2,000,000.00	2,000,000.00	"21/09/2006 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 21/09/2006"
						總 額 Total	2,000,000.00	2,000,000.00	

二零零六年九月二十八日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年七月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項的規定，以試用期性質的散位合約方式聘用蔡嘉儀，自二零零六年九月十八日起擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月。

二零零六年九月二十五日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零六年五月二日及八月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用薛國倫學士及余正華學士自二零零六年九月十五日起在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點430及260，為期三個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年九月十四日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款的規定，林培源學士、Julieta Xavier de Sousa及Manuel Azevedo Lei在本局分別擔任行政財政處處長、行政科科長及會計科科長職務的定期委任獲續期一年，首位自二零零六年十一月三日起生效，其餘自二零零六年十一月四日起生效。

二零零六年九月二十七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 2006:

Choi Ka I — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigo 27.^o, n.^o 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 25 de Setembro de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Maio e 7 de Agosto de 2006, respectivamente:

Licenciados Sit Kok Lon e Iu Ching Wah — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.^a classe, e adjunto-técnico de 2.^a classe, ambos do 1.^o escalão, índices 430 e 260, respectivamente, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Setembro de 2006:

Licenciado Lam Pui Iun, Julieta Xavier de Sousa e Manuel Azevedo Lei — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão Administrativa e Financeira, da Secção Administrativa e da Secção de Contabilidade, respectivamente, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 4, do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 3 para o primeiro e 4 de Novembro de 2006 para os restantes.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 27 de Setembro de 2006. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會**批示摘錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零六年九月二十一日發出的批示：

(一) 民政總署第三職階首席行政文員 De Oliveira, Victor，退休基金會會員編號 56812，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 d 項規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十五年工作年數作計算，由二零零六年七月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 290 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零零八年一月十四日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員曾，鐵漢，退休基金會會員編號 45560，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 225 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員周，三勝，退休基金會會員編號 45470，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 225 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 2006:

1. De Oliveira, Victor, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 56812, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Julho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 290, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 14 de Janeiro de 2008, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chang, Tit Hon, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45560, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao, Sam Seng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45470, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員謝國雄，退休基金會會員編號45241，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員張善才，退休基金會會員編號44890，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員朱國強，退休基金會會員編號45292，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員馮瑞光，退休基金會會員編號45454，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che, Koc Hung, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45241, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong, Sin Choi, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 44890, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chu, Kuok Keong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45292, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong, Soi Kuong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45454, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente

以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員何紹森，退休基金會會員編號45276，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員禰志景，退休基金會會員編號45535，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員潘偉明，退休基金會會員編號45225，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho, Sio Sam, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45276, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hun, Chi Keng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45535, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Poon, Wai Ming, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45225, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階警員蘇滿斗，退休基金會會員編號45420，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員黃耀光，退休基金會會員編號45527，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員黃華照，退休基金會會員編號45349，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階高級警員陳振全，退休基金會會員編號45446，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的245點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

1. Sou, Mun Tao, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45420, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong, Yiu Kong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45527, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong, Wa Chiu, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45349, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan, Chan Chun, guarda-ajudante, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45446, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 245, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員區建業，退休基金會會員編號45381，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員余順榮，退休基金會會員編號45314，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員楊明開，退休基金會會員編號45268，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員黃榮新，退休基金會會員編號45519，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Au, Kin Ip, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45381, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 275, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. U, Son San, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45314, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 275, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Yeong, Meng Hoi, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45268, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 275, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong, Weng San, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45519, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 275, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido

以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第六職階關務督察 Chio Sequeira, Henrique，退休基金會會員編號30716，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的515點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零六年九月二十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chio Sequeira, Henrique, inspector alfandegário, 6.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 30716, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 515, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 27 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

工商業發展基金

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零六年九月二十一日批示所核准之工商業發展基金第二修改預算：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, por despacho aprovado pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 2006:

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	登錄 / 追加 A inscrever / /Reforçar	減少 A deduzir
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	03	06	00		招待費 Representação	\$ 50,000.00	
02	03	09	00	02	與商業性銀行訂立之議定書 Protocolos com os bancos comerciais	\$ 50,000.00	

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	登錄 / 追加 A inscrever/ /Reforçar	減少 A deduzir
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	09	00	03	其他未列明之負擔 Outros encargos não especificados	\$ 500,000.00	
08	03	00	00		個人 Particulares		\$ 600,000.00
						\$ 600,000.00	\$ 600,000.00

二零零六年九月二十六日於工商業發展基金——管理委員會
——代主席：戴建業——委員：麥偉棟、陳詠兒、黃晴錦、陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 26 de Setembro de 2006. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Tai Kin Ip*. — Os Vogais, *Mac Vai Tong* — *Chan Weng I* — *Vong Cheng Kam* — *Jacques, Sylvia Isabel*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年六月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員，梁穎妍之散位合同至二零零六年十月二十四日終止，並自二零零六年十月二十五日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零六年八月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零六年九月二十五日起，與曾秀珊簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195。

摘錄自保安司司長於二零零六年九月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零六年九月二十五日起，與李悅明簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195。

摘錄自保安司司長於二零零六年九月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零六年九月二十五日起，與郭麗燕、區盧細

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Junho de 2006:

Leong Weng In, terceiro-oficial, 1.º escalão — cessa o actual contrato de assalariamento, em 24 de Outubro de 2006, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, na mesma categoria e escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Outubro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Agosto de 2006:

Tsang Sau San — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Setembro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Setembro de 2006:

Lei Ut Meng — contratada por assalariamento, pelo período de experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Setembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Setembro de 2006:

Kuok Lai In, Ao Lou Sai Mui e Chan Sio Keng — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses,

妹及陳笑琮簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員，陳嘉祺之散位合同至二零零六年十月二日終止，並自二零零六年十月三日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任彭蓬亮擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內行政人員人員組別，第一職階一等文員之職務，薪俸點為265。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務之編制外合同，自下指相應日期起，續期一年，期滿可續約：

第一職階二等技術輔導員左婉媚、黃煜銳、李家榮及鄭志豪，薪俸點為260，自二零零六年十月一日起生效；

第一職階二等無線電通訊輔導技術員劉敏儀，薪俸點為260，自二零零六年十月二十四日起生效；

第一職階二等技術輔導員賴寧筠，薪俸點為260，自二零零六年十月二十四日起生效；

第一職階二等技術輔導員黃羨影、林慧儀及孔惠輝，薪俸點為260，自二零零六年十月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

第一職階三等文員梁潔儀及陸景松，薪俸點為195，自二零零六年十月二十四日起生效；

第四職階助理員雷詠詩，薪俸點為130，自二零零六年十月一日起生效；

第一職階半熟練工人雷華強，薪俸點為130，自二零零六年十月六日起生效；

第六職階熟練工人李濟棠，薪俸點為220，第五職階熟練工人吳志雄及區國保，薪俸點為200，皆自二零零六年十月九日起生效；

第五職階助理員陸社民及黃連英，薪俸點為140，第三職階助理員黃四維，薪俸點為120，皆自二零零六年十月九日起生效；

como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Setembro de 2006.

Chan Ka Kei, terceiro-oficial, 1.º escalão — cessa o actual contrato de assalariamento, em 2 de Outubro de 2006, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, na mesma categoria e escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Outubro de 2006.

Pang Pong Leong — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil da DSFSM, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nas datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Cho Un Mei, Wong Iok Ioi, Lei Ka Weng e Cheang Chi Hou, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Outubro de 2006;

Lao Man I, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 24 de Outubro de 2006;

Lai Neng Kuan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 24 de Outubro de 2006;

Vong Sin Ying, Lam Wai I e Kong Wai Sim, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 17 de Outubro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções, nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Leong Kit I e Lok Keng Chong, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, a partir de 24 de Outubro de 2006;

Loi Van Si, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Outubro de 2006;

Loi Va Keong, como operário semiqualeficado, 1.º escalão, índice 130, a partir de 6 de Outubro de 2006;

Lei Chai Tong, Ng Chi Hong e Au Kok Pou, como operários qualificados, 6.º, 5.º e 5.º escalão, índices 220, 200 e 200, respectivamente, a partir de 9 de Outubro de 2006;

Lok Se Man, Wong Lin Ieng e Wong Sei Wai, como auxiliares, 5.º, 5.º e 3.º escalão, índices 140, 140 e 120, respectivamente, a partir de 9 de Outubro de 2006;

第五職階助理員曾金英及趙珠明，薪俸點為 140，分別自二零零六年十月十日及十月十一日起生效；

第二職階助理員吳天源及李超群，薪俸點為 110，自二零零六年十月十五日起生效，第一職階助理員黃寶珊，薪俸點為 100，自二零零六年十月二十五日起生效；

第一職階熟練工人林卓豪及簡永堅，薪俸點為 150，自二零零六年十月二十六日起生效；

第五職階助理員曾貞潔、毛群有、梁玉珍及黃遲妹，薪俸點為 140，自二零零六年十月三十日起生效。

Chang Kam Ieng e Chio Chu Meng, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 10 e 11 de Outubro de 2006, respectivamente;

Ng Tin Un, Lei Chio Kuan e Wong Pou San, como auxiliares, 2.º, 2.º e 1.º escalão, índices 110, 110 e 100, a partir de 15, 15 e 25 de Outubro de 2006, respectivamente;

Lam Cheok Hou e Kan Wing Kin, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Outubro de 2006;

Chang Cheng Kit, Mou Kuan Iao, Leong Iok Chan e Wong Chi Mui, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 30 de Outubro de 2006.

二零零六年九月二十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 27 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零六年七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用梁華根擔任本局第一職階助理員的職務，自二零零六年九月四日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之 100 點。

摘錄自保安司司長於二零零六年八月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用李飛擔任本局第一職階二等助理技術員的職務，自二零零六年九月一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之 195 點。

摘錄自本人於二零零六年八月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款之規定、及第 5/2006 號法律第十一條第一款、第二款、第二十條之規定以及第 9/2006 號行政法規第二十四條第一款 (二) 項、第二款及第二十五條第

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Julho de 2006:

Leong Wa Kan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Agosto de 2006:

Lei Fei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por despachos do signatário, de 29 de Agosto de 2006:

Chu Keng Kuan, Yung Wai Han, José Vong, Chan Kong Fan, Lo Sio Long, Hong Io Hong, Ieong Iok Man e Pao Io Hung, investigadores criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/

一款，並連同八月十六日第8/2004號法律第八條及第九條，以及公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內的三月二十四日第20/2006號保安司司長批示第一款三)項之規定，本局定期委任之第一職階二等刑事偵查員朱景堃、容慧嫻、王子健、陳江帆、羅少龍、孔耀雄、楊育敏及鮑耀洪，自二零零六年八月十一日起，獲確定委任出任該職位。

二零零六年九月二十八日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零六年九月二十五日作出的批示：

吳銳安碩士，本監獄編制一等高級技術員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款a)項、第三條第二款a)項及第四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項，經第12/2006號行政法規修改之第25/2000號行政法規第三條第二款的規定，以定期委任方式，委任為本監獄監務事務廳廳長，為期一年，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，因工作上之急切需要，由二零零六年十月一日起生效。

黃妙玲學士，本監獄編制顧問高級技術員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款a)項、第三條第二款a)項及第四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項，經第12/2006號行政法規修改之第25/2000號行政法規第三條第二款的規定，以定期委任方式，委任為本監獄組織、資訊及資源管理廳廳長，為期一年，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，因工作上之急切需要，由二零零六年十月一日起生效。

何少薇碩士，本監獄編制首席技術員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項、第三條第二款a)項及第四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項，經第12/2006號行政法規

/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugado com os artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Agosto, com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, de 24 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/2006, II Série, de 6 de Abril, a partir de 11 de Agosto de 2006.

Polícia Judiciária, aos 28 de Setembro de 2006. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Setembro de 2006:

Mestre Ng Ioi On, técnico superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, deste EPM — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, chefe do Departamento de Assuntos Prisionais deste Estabelecimento Prisional, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 3.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Licenciada Wong Mio Leng, técnica superior assessora, de nomeação definitiva, deste EPM — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos deste Estabelecimento Prisional, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 3.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Mestre Ho Sio Mei, técnica principal, de nomeação definitiva, deste EPM — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Apoio Social, Educação e Formação, deste Estabelecimento Prisional, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, os artigos 23.º, n.ºs 1,

修改之第25/2000號行政法規第八條第三款的規定，以定期委任方式，委任為本監獄社會援助、教育及培訓處處長，為期一年，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，因工作上之急切需要，由二零零六年十月一日起生效。

陳港廉，本監獄編制副警長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項、第三條第二款b)項及第四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項，經第12/2006號行政法規修改之第25/2000號行政法規第八條第三款的規定，以定期委任方式，委任為本監獄保安及看守處處長，為期一年，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，因工作上之急切需要，由二零零六年十月一日起生效。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第四款的規定，其履歷公布如下：

學歷：小學。

專業培訓：“Experiential Learning Camp-The 21st Century Leader”課程；“The Vital Management Difference”課程；“Selection Interviewing Skills Workshop”課程；“公眾接待”課程；“防毒面具使用”課程；“禁毒與緝毒”課程；“防火”課程；“左輪手槍結構及維修”課程；“槍械及實彈射擊安全訓練”之模擬練習課程；“體能訓練”課程。

專業經驗：1976年3月至1981年8月：三等警員；1981年9月至1984年9月：二等警員；1984年10月至1988年9月：獄警；1988年10月至現在：副警長。

擔任職務：2000年10月至2006年9月30日：總警司。

余萬琛學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項、第三條第二款a)項及第四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項，經第12/2006號行政法規修改之第25/2000號行政法規第七條第二款的規定，以定期委任方式，委任為本監獄人力資源處處長，為期一年，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，因工作上之急切需要，由二零零六年十月一日起生效。

潘綺雯學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項、第三條第二款a)項及第四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准

álnea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 8.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Chan Kong Lim, subchefe, de nomeação definitiva, deste EPM — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Segurança e Vigilância deste Estabelecimento Prisional, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 8.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, se publica o seu *curriculum*:

Habilitações literárias: Ensino Primário.

Formação profissional: cursos de «Experiential Learning Camp-The 21st Century Leader»; de «The Vital Management Difference»; de «Selection Interviewing Skills Workshop»; de «Atendimento ao Público»; de Utilização da Máscara Anti Gás-Tóxico»; de «Proibição e Combate à Droga»; de «Contra-Incêndio»; de «Conhecimento da Estrutura e Reparação de Revólver»; de «Simulação quanto à Segurança na Utilização e Disparo de Arma de Fogo»; de «Treino Físico».

Experiência profissional: Março de 1976 a Agosto de 1981: guarda de 3.ª classe; Setembro de 1981 a Setembro de 1984: guarda de 2.ª classe; Outubro de 1984 a Setembro de 1988, guarda; Outubro de 1988 até ao presente: subchefe.

Funções desempenhadas: Outubro de 2000 a 30 de Setembro de 2006 — comissário-chefe.

Licenciada Iu Man Sam — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Recursos Humanos, deste EPM, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 7.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Licenciada Poon I Man — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial deste EPM, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei

的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項、第二款 a) 項，經第 12/2006 號行政法規修改之第 25/2000 號行政法規第七條第二款的規定，以定期委任方式，委任為本監獄財政及財產處處長，為期一年，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，因工作上之急切需要，由二零零六年十月一日起生效。

曾文威學士——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項、第三條第二款 a) 項及第四條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項、第二款 a) 項，經第 12/2006 號行政法規修改之第 25/2000 號行政法規第七條第二款的規定，以定期委任方式，委任為本監獄組織及資訊處處長，為期一年，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，因工作上之急切需要，由二零零六年十月一日起生效。

羅少麟，本監獄編制副警長——根據第 7/2006 號法律第二十八條第二款第二項，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項、第二款 a) 項的規定，以定期委任方式，委任為本監獄第一職階總警司，為期一年，填補由第 12/2006 號行政法規修改之第 25/2000 號行政法規所設立的職位，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，因工作上之急切需要，由二零零六年十月一日起生效。

李長宏，本監獄編制副警長——根據第 7/2006 號法律第二十八條第二款第二項，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項、第二款 a) 項的規定，以定期委任方式，委任為本監獄第一職階總警司，為期一年，填補由第 12/2006 號行政法規修改之第 25/2000 號行政法規所設立的職位，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，因工作上之急切需要，由二零零六年十月一日起生效。

二零零六年九月二十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 7.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Licenciado Chang Man Wai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Organização e Informática deste EPM, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, 7.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Outubro de 2006.

Lo Sio Lon, subchefe, de nomeação definitiva, deste EPM — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, comissário-chefe, 1.º escalão, deste Estabelecimento Prisional, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 7/2006, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2000, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Lei Cheong Wang, subchefe, de nomeação definitiva, deste EPM — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, comissário-chefe, 1.º escalão, deste Estabelecimento Prisional, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 7/2006, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2000, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 27 de Setembro de 2006. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消防局

批示摘錄

摘錄自二零零六年七月十日第 44/2006 號保安司司長批示，根據第 35/2001 號行政法規修訂的第 6/1999 號行政法規第四條第二

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 44/2006, de 10 de Julho, proferido de acordo com a competência que lhe advém das disposições conjugadas

款所指之附件IV第七項及第13/2000號行政命令之規定所賦予權限而作出之批示：

由於消防員編號406961，王錦橋，因不正當缺勤，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第十三條第二款a)項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第二款i)項和第二百四十條c)項的規定，以及經考慮第二百條第二款b)項規定的減輕情節，決定對該消防員編號406961，王錦橋，科處撤職處分，由二零零六年九月十六日起生效。

二零零六年九月二十二日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

da alínea 7) do anexo IV, a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 35/2001, e com referência à Ordem Executiva n.º 13/2000:

Wong Kam Kio, bombeiro n.º 406 961 — demitido por se ter constituído na situação de ausência ilegítima, por violação do dever geral constante do artigo 13.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ao disposto nos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), e tem como circunstâncias atenuantes as do artigo 200.º, n.º 2, alínea b), do mesmo estatuto, a partir de 16 de Setembro de 2006.

Corpo de Bombeiros, aos 22 de Setembro de 2006. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批 示 摘 錄

按照本局局長於二零零六年六月二十一日作出的批示：

林恆、張勇全及吳穎儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，前一名從二零零六年九月五日起，其餘兩名從二零零六年九月十二日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照本局局長於二零零六年七月三日作出的批示：

胡潔行、陳偉焯、麥詩雅、吳婉儀及聶進科——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，前兩名從二零零六年九月七日起，其後兩名從二零零六年九月十一日起及最後一名從二零零六年九月十二日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二級診療技術員，為期三個月。

按照社會文化司司長於二零零六年八月十八日之批示：

本局確定委任高級護士趙麗儀，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條第五款及第一百四十條第一款所規定，由二零零六年九月二十日起享用長期無薪假，為期九年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Junho de 2006:

Lam Hang, Cheong Iong Chun e Ng Weng I — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 para o primeiro e 12 de Setembro de 2006 para os seguintes.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Julho de 2006:

Wu Kit Hang, Chan Wai Cheok, Mak Si Nga, Ng Un I e Lip Chon Fo — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 para os dois primeiros, 11 para as duas seguintes e 12 de Setembro de 2006 para o último.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Agosto de 2006:

Chiu Lai Yee, enfermeira-graduada, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, ao abrigo dos artigos 137.º, n.º 5, e 140.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Setembro de 2006.

按照局長於二零零六年八月二十五日之批示：

容麗清及都倩儀，為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員，由二零零六年九月三日起獲續約一年。

蘇美鳳，為本局編制外合同第一職階二等文員，由二零零六年九月三日起獲續約一年。

鍾少球，為本局散位合同第四職階半熟練工人，由二零零六年十月十九日起更改合同第三條款，轉為第五職階半熟練工人。

林國材及胡卓權，為本局散位合同第四職階半熟練工人，由二零零六年九月三十日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第五職階半熟練工人。

下列本局散位合同人員，按下指日期起獲續約一年：

鍾少球，為第四職階半熟練工人，由二零零六年九月三十日起生效；

第三職階衛生服務助理員（級別1）：鄒碧彤、趙叔敏、朱樂雁、梁仲元、勞照卿、盧苑梅、潘志輝及潘少珍，由二零零六年九月四日起生效，謝榮華，由二零零六年九月十一日起生效，阮雪雯，由二零零六年九月六日起生效；第二職階衛生服務助理員（級別1）：楊均玉及周達強，由二零零六年九月十六日及九月三十日起生效；第一職階衛生服務助理員（級別1）：陳順英、黃用花及王曉，由二零零六年九月六日、九月八日、九月十二日起生效，羅碧華及吳艷濃，由二零零六年九月十五日起生效，陳岸農、趙麗媚、Fernando Alberto Vong dos Santos及麥玉蓮，由二零零六年九月二十一日起生效，李水木，由二零零六年九月二十六日起生效。

按本局局長於二零零六年八月二十八日之批示：

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員吳詠詩之要求，已於二零零六年九月四日起解除其合約。

按照局長於二零零六年八月三十日之批示：

陳麗輝，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零六年九月六日起獲續約六個月。

周羨敏，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Agosto de 2006:

Iong Lai Cheng e Tou Sin I, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Setembro de 2006.

Sou, Mei Fung, segundo-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Setembro de 2006.

Chong Sio Kao, operário semiqualeficado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2006.

Lam Kuok Choi e Vu, Cheok Kun, operários semiqualeficados, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2006.

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, na data a cada um indicada:

Chong Sio Kao, operário semiqualeficado, 4.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2006;

Auxiliares de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1: Chao Pek Tong, Chio, Sok Man, Chu Lok Ngan, Leong Chong Un, Lou Chio Heng, Lou Un Mui, Pun Chi Fai e Pun Sio Chan, a partir de 4; Che Weng Wa e Un Sut Man, a partir de 11 e 6; 2.º escalão, nível 1: Ieong Kuan Iok e Chao, Tat Keong, a partir de 16 e 30; 1.º escalão, nível 1: Chan Son Ieng, Wong, Iong Fa e Wong Io, a partir de 6, 8 e 12; Lo Pek Wa e Ng Im Nong, a partir de 15; Chan, Ngon Nong, Chio, Lai Mei, Fernando Alberto Vong dos Santos e Mak, Iok Lin, a partir de 21 e Lei, Soi Mok, a partir de 26 de Setembro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Agosto de 2006:

Ng Weng Si, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 4 de Setembro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Agosto de 2006:

Chan Lai Sim, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 6 de Setembro de 2006.

Chao, Sin Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo De-

十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員之職務，為期六個月，自二零零六年九月六日起生效。

按照社會文化司司長於二零零六年九月七日之批示：

本局確定委任高級護士馮麗英，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條第一款所規定，由二零零七年二月一日起享用長期無薪假，為期六年。

按局長於二零零六年九月十一日之批示：

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員莫秀琮之要求，已於二零零六年八月二十六日起解除其合約。

按照二零零六年九月二十二日本局全科衛生護理代理副局長的批示：

卓少良——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0473。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Navarro, Emilio Aguilar ——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1553。

(是項刊登費用為 \$274.00)

葉淦平、梁永康——應其要求，分別中止第M-0260、M-1412號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零六年九月二十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

曾氏醫務中心——獲准許營業，准照編號：AL-0076，其營業地點位於澳門筷子基和樂大馬路宏信大廈第3座94號地鋪，持牌人為盧佩儀，住所位於澳門氹仔成都街濠景花園第27座13樓E座。

(是項刊登費用為 \$323.00)

二零零六年九月二十七日於衛生局

副局長 鄭成業

creto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Setembro de 2006:

Fong Lai Ieng, enfermeira-graduada, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de seis anos, ao abrigo dos artigos 137.º e 140.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Setembro de 2006:

Mok Sau Keng, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 26 de Agosto de 2006.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 22 de Setembro de 2006:

Zhuo ShaoLiang — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0473.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Navarro, Emilio Aguilar — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1553.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Yip Kam Ping e Leong Weng Hong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-0260 e M-1412.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Setembro de 2006:

Concedido o alvará para o funcionamento da Policlínica Chang's, situada na Avenida da Concórdia, Edifício Wang Shun, bloco 3, n.º 94, r/c, Macau, alvará n.º AL-0076, cuja titularidade pertence a Lou Pui I, com residência na Rua Seng Tou, Edifício Hou Keng Garden, bloco 27, 13.º andar E, Taipa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Serviços de Saúde, aos 27 de Setembro de 2006. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零六年八月七日批示：

陳煥珊學士，本局編制外合同之第二職階二等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，獲委任為本局外港青年活動中心主任，為期壹年，由二零零六年十月十八日起生效。

按照簽署人二零零六年九月二十八日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，司徒鍊材學士及 Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo 學士之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，分別轉為第一級、第四階段中葡中學教師，薪俸點為590及第一級、第六階段葡文預備中學教師，薪俸點為650，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，其效力各自追溯由二零零六年九月一日及七月二十一日起生效。

二零零六年九月二十八日於教育暨青年局

代局長 陳家豪

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零六年九月十五日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，林立獅在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零六年十月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年九月十九日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，盧鴻偉在本

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Agosto de 2006:

Licenciada Chan Wun San, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, desta Direcção de Serviços — designada, pelo período de um ano, directora do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior, nos termos dos artigos 27.^o, n.^o 1, alínea b), do Decreto-Lei n.^o 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 18 de Outubro de 2006.

Por despachos do signatário, de 28 de Setembro de 2006:

Licenciados Si Tou Lin Choi e Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência às categorias de professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 4.^a fase, índice 590, e professora do ensino preparatório português, nível 1, 6.^a fase, índice 650, nos termos dos artigos 3.^o, 4.^o e 5.^o do Decreto-Lei n.^o 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Setembro e 21 de Julho de 2006, respectivamente, de acordo com o artigo 118.^o, n.^o 2, alínea a), do CPA.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 28 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Ka Hou*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da presidente deste Instituto, de 15 de Setembro de 2006:

Lam Lap Chong João Baptista — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o, alínea a), e 21.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Outubro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2006:

Lou Hong Wai — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 5.^a e 8.^a

局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第五及第八條，自二零零六年十月三日起生效。

摘錄自本局局長於二零零六年九月二十五日作出的批示：

應季偉姬的請求，其在本局擔任職務的個人工作合同有效期至二零零六年十月二日止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年：

黃煥熊——第六職階熟練助理員，自二零零六年十月十三日起生效；

彭仲尤、吳輻儀及黃炳石——第五職階助理員，首位自二零零六年十一月五日起生效，最後兩位均自二零零六年十一月十二日起生效。

二零零六年九月二十七日於文化局

局長 何麗鑽

do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Outubro de 2006.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 25 de Setembro de 2006:

Kwai Wai A — caduca, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, no termo do seu prazo, em 2 de Outubro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Wong Wun Hong, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, a partir de 13 de Outubro de 2006;

Pang Chong Iao, Ng Kwok I e Wong Peng Seak, como auxiliares, 5.º escalão, a partir de 5 para o primeiro e 12 de Novembro de 2006 para os restantes.

Instituto Cultural, aos 27 de Setembro de 2006. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長分別於二零零六年八月二十一日及八月二十八日作出的批示：

鄭姬嫻——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款a)項及第五款之規定，以附註形式修改該合同第三條款，自二零零六年六月一日起轉為散位合同第二職階助理員，薪俸點為110。

梁詠文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零六年十月十三日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年八月二十八日作出的批示：

莫雯慧——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立個人勞動合同，為期一年，自二零零六年十月七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 21 e 28 de Agosto de 2006, respectivamente:

Cheang Kei Sim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2006.

Leong Weng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Agosto de 2006:

Mok Man Wai — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 7 de Outubro de 2006.

Juliana Silvestre Wong — 根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期一年，自二零零六年十月十一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零六年八月二十九日作出的批示：

黃伯富——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零六年十一月十四日起續期一年。

摘錄自本局代局長分別於二零零六年九月五日及九月七日作出的批示：

譚家偉——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同自二零零六年十二月一日起續期一年。

林小庄——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零六年十二月三日起續期一年。

二零零六年九月二十六日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Juliana Silvestre Wong — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 11 de Outubro de 2006.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Agosto de 2006:

Vong Pak Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2006.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 5 e 7 de Setembro de 2006, respectivamente:

Tam Ka Vai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Lam Sio Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Setembro de 2006.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年九月五日作出之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第 37/91/M 號法令第二條修訂)及第四款之規定，本局接待暨一般文書處理科科長 Carlos Alberto Lopes da Silva 之定期委任獲得續期一年，由二零零六年十月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年九月六日作出的批示：

李銘深，第二職階二等高級技術員及趙澤恩，第二職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Setembro de 2006:

Carlos Alberto Lopes da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Atendimento e Expediente Geral destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho), e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2006:

Lee Ming Sum, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e Chiu Chak Ian Eduardo, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão —

十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零六年十一月十四日起生效。

二零零六年九月二十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年九月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁惠華在本局擔任職務的編制外合同自二零零六年十月十六日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等郵務文員的薪俸點 240 的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年九月五日及九月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

王良忠，自二零零六年十一月六日起續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為 450 點；

孫建平，自二零零六年十一月二十五日起續聘為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320 點；

林細余及梁家意，分別自二零零六年十一月二十七日及十二月一日起續聘為第二職階及第一職階二等文員，薪俸點為 240、230 點。

摘錄自代局長於二零零六年九月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改 Arnaldo Kuam Pun Chung 在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零六

renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 26 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Setembro de 2006:

Leong Wai Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial de exploração postal, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 e 11 de Setembro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Leung Chung, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 6 de Novembro de 2006;

Sun Kin Peng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 25 de Novembro de 2006;

Lam Sai U e Leong Ka I, como segundos-oficiais, 2.º e 1.º escalão, índices 240 e 230, a partir de 27 de Novembro e 1 de Dezembro de 2006, respectivamente.

Por despacho da signatária, de 22 de Setembro de 2006:

Arnaldo Kuam Pun Chung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 255, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

年十月一日起轉為收取相等於第三職階二等維修精密儀器助理技術員的薪俸點255的薪俸。

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

二零零六年九月二十五日於郵政局

代局長 劉惠明

Direcção dos Serviços de Correios, aos 25 de Setembro de 2006.
— A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零六年九月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用地圖繪製暨地籍局第三職階顧問高級技術員黃世興在環境委員會擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零零六年十月三日起，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列編制外合同人員其編制外合同獲續期一年，由二零零六年十一月一日起生效：

第一職階二等高級技術員莫天才；

第二職階一等技術輔導員何明達及第三職階二等技術輔導員黃耀安。

二零零六年九月二十日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Setembro de 2006:

Wong Sai Heng, técnico superior assessor, 3.º escalão, da DSCC — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição no Conselho do Ambiente, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2006.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, deste Conselho — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006:

Mok Tin Choi, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão;

Ho Meng Tat e Vong Io On, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, respectivamente.

Conselho do Ambiente, aos 20 de Setembro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.